LEI ORDINÁRIA 1256/2026

LEI ORDINÁRIA N° 1256 - Dispõe sobre a instituição do Programa "City Tour Oficial" no âmbito do Municipio de Ladário - MS.

LEI ORDINÁRIA N° 1256 - Dispõe sobre a instituição do Programa "City Tour Oficial" no âmbito do Municipio de Ladário - MS.

LADÁRIO/MS, 03 de Novembro de 2026

Jonil Junior Gomes Barcellos Presidente(a)	Jonil Junior Gomes Barcellos Vereador(a)	João Paulo Moreira 1° Vice Presidente(a)
Magda Xavier Chalega 2° Vice Presidente(a)	Pr. João Batista Brito 1º Secretário(a)	Carlos Rogério Godoy Matta 2° Secretário(a)